SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1366

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160104-3 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Breno Mendes Gomes** para exercer o cargo de **Secretário Adjunto** da **Secretaria de Finanças de Alcântaras**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:78A05B48

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA SEDEB Nº 20160125-1 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar os efeitos da Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, concedida na forma da Portaria SEDEB Nº 20140724-8 de 24 de julho de 2014.
2. Reintegrar a Sra. **Marilane Carmo Silva** no cargo de Auxiliar de Secretaria.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 25 de janeiro de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E6ADFDF1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA SEDEB Nº 20160104-1 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no(s) período(s) abaixo especificado(s), à(s) seguinte(s) servidora(s):

SERVIDOR	Matrícula	Cargo	Órgão	Período de Gozo
Ivonilde Rodrigues da Silva	0196	Professor	Sec do Desenvolv da Educação Básica	04/01/2016 a 03/04/2016

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0E5FCF88

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20151006-2 DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à OZIELMA ALCÂNTARA PEDROSA, Conselheira Tutelar, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria produzirá seus efeitos a partir da emissão dessa Portaria.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 6 de outubro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F504E76E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO 002/2016

DECRETO Nº. 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que compete ao Município garantir a Educação e segurança de todos os alunos da rede de ensino;

CONSIDERANDO que o Município de Arneiroz tem sido agraciado neste mês de Janeiro com enorme volume de chuvas;

CONSIDERANDO que não está sendo possível que o transporte escolar chegue a diversas localidades do Município em decorrência do estrago causado nas estradas pelas fortes chuvas, que implica prejuízos a diversos alunos que ficam impossibilitados de comparecerem as aulas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas da rede municipal de ensino, bem como o transporte escolar, até após o carnaval, quando as estradas já deverão está recuperadas.

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação divulgar data exata do reinicio das aulas deste ano letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 26 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:1E8689DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 6221201/2015– LICITANTE VENCEDOR: LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, com valor GLOBAL de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). OBJETO: Contratação de Serviços especializados na formação de professores do ensino fundamental, com produção de material didático pedagógico destinado aos alunos do 2º, 5º e 9º ano da Rede de Ensino Municipal de Coreaú. DATA: 26 de janeiro de 2016.

Responsável:

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:5D487A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6140101/2016 – Aviso de Licitação – Secretaria de Saúde – Data de Abertura: 16/02/2016, às 08:30h. **OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de próteses dentárias destinadas ao Programa Brasil Sorridente. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h,

Coreaú-CE., 14/01/2016.

BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Secretário de Planejamento e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:60050937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6120101/2016 – Aviso de Licitação – Secretaria de Assistência Social – Data de Abertura: 11/02/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de urnas e serviços funerários destinados à Sec. de Assistência Social. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h,

Coreaú-CE., 12/01/2016.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:DCC7B3C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 3° ADITIVO - TOMADA DE PREÇO N° 1109.01/14 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 3° ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 1109.01/14 - SME. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestuário - Maria Luiza, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim - CE; **CONTRATANTE:** Secretaria De Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer**; CONTRATADO (A)**: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 18 de Janeiro de 2016**. VIGÊNCIA:** 150 (Cento e cinqüenta) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: GILCA NOGUEIRA DE SOUZA.

Fortim – CE**,** 26 de Janeiro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2337E4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1612.01/2015 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1612.01/2015 - SME**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE,** teve como resultado: Empresas **HABILITADAS: JV CAR SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME; PERFORMANCE RENT A CAR LTDA –ME; TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Joaquim Crisostomo, 962 – Centro, Fortim -CE.

Fortim, 26 de Janeiro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AE418AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1712.01/2015 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1712.01/2015 - PMF**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE,** teve como resultado: Empresa **HABILITADA: RBX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Joaquim Crisostomo, 962 – Centro, Fortim -CE.

Fortim, 26 de Janeiro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BE33925D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.02/2015 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.02/2015 - SMS - Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCANTARA, NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. A Prefeitura Municipal de Fortim – CE, comunica que, por motivo de interesse público, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, decidiu anular a licitação em epigrafe, onde suas justificativas encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo. Eventuais duvidas poderão ser esclarecidas junto á Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura deste Município, setor de Licitação.

Fortim, 26 de Janeiro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A9FC5397

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2016 - SMAG

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **29 DE FEVEREIRO DE 2016**, as 09h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2601.01/2016 - SMAG. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO**

PLANO DIRETOR DA CIDADE DE FORTIM – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 26 de Janeiro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C1787219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2016.01.20.01

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação n° 2016.01.20.01-DP-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SITUADO A RUA VEREADOR ANTONIO FURTADO FILHO, S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Favorecido: RIVADAVIA ALVES SAMPAIO - CPF Nº 369.679.988-20

Valor: R$ 12.378,00(doze Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais)

Prazo de execução: 11 (onze) meses.

Fundamento Legal: inciso X, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Gestor do Fundo Geral, Marcio Kris Nobre Xerez.

Guaraciaba do Norte - CE, 26 de Janeiro de 2016.

ÍTALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:295A2349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Antonia Rosimeiry Martins Lima, Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede da agência dos Correios Comunitários, no distrito de Irajá, em Hidrolândia
FAVORECIDO: Gabriel Florentino Bezerra
VALOR: Mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), somando um valor global de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - CE, 26 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:5112A584

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Francisco Euclides Martins, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel de 02 pavimentos para servir de apoio aos funcionários da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia
FAVORECIDO: Alexandre França Magalhães
VALOR: Mensal de R$ 1.090,00 (mil e noventa reais), somando um valor global de R$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - CE, 26 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:E1D9FA1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Paulo Roberto Martins Bezerra, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE
FAVORECIDO: Elenice Costa Bié
VALOR: Mensal de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), somando um valor global de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - CE, 26 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:AF84815A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O Governo do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 0701.03/2016: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Fundo Geral - Secretaria de

Administração / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria de Administração - 02.04.122.0404.2003 / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo - 08.08.122.0404.2032 / Secretaria de Educação FUNDEB- 09.12.361.1205.2054 / Secretaria de Educação FUNDEB 40% - 09.12.361.1203.2052 / Secretaria de Saúde - 07.10.122.0404.2019 / Secretaria de Saúde PSF - 07.10.241.0804.1021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e operacionalização do sistema de transmissão de TV em sinal local e serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA/VALOR GLOBAL:** MARIA RAMAYANNA RODRIGUES DE SOUSA – ME pelo valor global de R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Antonia Rosimeiry Martins Lima, Paulo Roberto Martins Bezerra, Francisco Valternan Martins Filho e Francisco Euclides Martins, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Ramayanna Rodrigues de Sousa.

Hidrolândia-CE, 26 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:E7A3C2E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0701.02/2016. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.10.122.0404.2019; 07.10.301.0404.2020; 07.10.301.1004.2024; 07.10.301.1004.2025 e 07.10.305.1005.2029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de Assistência Farmacêutica junto à CAF, Vigilância Sanitária e Sistema HÓRUS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA/VALOR GLOBAL:** JAQUELINE LEITE CID - ME, pelo valor global de R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jaqueline Leite Cid. Hidrolândia-CE, 26 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:9C6669C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (UFM), DE QUE TRATA A LEI Nº 092-A, DE 31/12/91 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a correção da Unidade Fiscal do Município de Icapuí – UFM é efetuada anualmente com base no *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial* –IPCA-E, estabelecido pelo IBGE, o qual fechou o ano de 2015 em 10,70%;
CONSIDERANDO que é necessária a correção da Unidade Fiscal do Município de Icapuí - UFM para base de cálculo dos Tributos Municipais para o exercício fiscal do ano de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município - **UFM**, exercício de 2016, para base de cálculo de Tributos Municipais, para o valor de **R$ 47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos)**.
§ 1º. Fica consignado que a UFM terá vigência e eficácia para o exercício civil e será atualizada anualmente, preferencialmente até o último dia útil do mês de janeiro de cada exercício, pelo IPCA-E – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou, na sua ausência, por outro que venha substituí-lo, nos termos da lei.
§ 2º. Para a obtenção do valor especificado no *caput* deste artigo, foi aplicado ao valor da UFM do ano de 2015 o percentual correspondente à variação dos últimos 12 meses do IPCA-E do ano de 2015, no percentual de 10,70% (dez vírgula setenta por cento), nos termos como divulgados pelo IBGE (http://ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipcae/ipca-e_201512_1.shtm).
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 18 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:921F17A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.12.07.01.– OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção e organização das Festividades do Réveillon 2015/2016, com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização do evento e seus anexos. CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo, nº 1229 – Centro, Icapuí-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Esportes. CONTRATADAS/VALOR: H. F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 10.413.776/0001-97, com o valor de R$ 33.620,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) para o lote I e com o valor de R$ 49.000,00 (-QUARENTA E NOVE MIL REAIS-), para o lote III, perfazendo o valor global de R$ 82.620,00 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS). PCG COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ: 17.020.105/0001-05, com o valor de R$ 24.004,00 (-VINTE E QUATRO MIL E QUATRO REAIS), para o lote II, e com o valor de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), para o lote IV, totalizando o valor global de R$ 32.804,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação orçamentária: 06.01.23.695.1604.2.018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE, 24 de dezembro de 2015

Icapuí-CE, 24 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo e Esportes

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E54DF955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.11.27.02 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de publicação legal (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos e demais atos legais) da Prefeitura Municipal de Icapuí. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** Linkage Publicidade Tecnologia e Serviços Ltda – ME. **VALOR:** R$ 190.987,50 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o LOTE ÚNICO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação orçamentária: 01.01.04.122.0108.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Icapuí – CE, 06 de janeiro de 2016.

Icapuí – CE, 06 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0ACF418A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º:2015.12.28.01– OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização da Semana Cultural "Icapuí, 32 anos! Nosso Povo! Nossa Cultura!". CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATADA/VALOR: **MF PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.520.386/0001-98, com o valor de R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) para o LOTE I. Com o valor de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para o LOTE V; **PLAY SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 20.314.339/0001-70, com o valor de R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), para o LOTE II. Com o valor de R$ 5.900,00 (-CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), para o LOTE VI; **S & P SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ: 23.497.472/0001-05, com o valor de R$ 78.500,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para o LOTE III. Com o valor de R$ 22.230,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), para o LOTE IV. Totalizando o valor global na importância de R$ 342.030,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trinta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias: 08.02.13.392.0701.2.047, elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE, 19 janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 19 janeiro de 2016.

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E99F4462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.11.20.02. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, P-13Kg para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Icapuí. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS/VALOR:** Gabinete do Prefeito, com o valor de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais); Secretaria de Administração e Finanças, com o valor de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais); Secretaria de Obras Serviços Públicos e Urbanismo, com o valor de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte); Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, com o valor de R$ R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais); Secretaria de Turismo e Esporte, com o valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Secretaria de Saúde e Saneamento, com o valor de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); Secretaria de Educação e Cultura, com o valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais); Secretaria de Ação Social, com o valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). **CONTRATADA:** Icapuí Gás Ltda-ME. **VALOR:** R$ 67.620,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais). **RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias:
01.01.04.122.0100.2.001;
02.01.04.122.0100.2.004;
03.01.15.122.0100.2.006;
04.01.18.122.0100.2.012;
06.01.27.122.0100.2.019;
07.01.10.122.0100.2.021;
07.01.10.301.0400.2.025;
07.01.10.302.0403.2.027;
07.01.10.304.0407.2.030;
08.01.12.122.0100.2.032;
08.01.12.361.0600.2.036;
08.01.12.365.0610.2.042;
09.01.08.243.0205.2.048;
09.01.08.244.0200.2.051;
09.01.08.244.0200.2.052;
09.01.08.244.0200.2.053;
09.01.08.244.0200.2.055;
09.04.08.122.0100.2.065;
09.01.08.243.0108.2.066, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:**19 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 19 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MARIA NATÁLIA LIMA PINHEIRO
Secretária de Administração e Finanças

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUZA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

DORA FARIAS DE BRITO
Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretaria de Turismo de Esporte

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Educação e Cultura

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde e Saneamento

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:982769D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.12.02.02– OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio técnico/administrativo a unidade de administração tributária vinculada

à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Icapuí. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Administração e Finanças,. **CONTRATADA**: ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.588/0001-31, com o valor mensal de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2016. ORIGEM DOS RECURSOS:, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias: 02.01.04.122.0100.2.004 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.

MARIA NATÁLIA LIMA PINHEIRO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:15517710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.12.04.03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de aperfeiçoamento dos instrumentos de controle, recuperação da informação e conservação dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **VENCEDORA:** C3O Serviços Administrativos Planejamento e Controle – Ltda. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. **UNIDADES GESTORAS/VALORES**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; com o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com o valor total de R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais); Secretaria Municipal de Ação Social, com o valor total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais). **CONTRATADA**: C3O Serviços Administrativos Planejamento e Controle – Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.407/0001-66. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias:
02.01.04.122.0100.2.004;
07.01.10.122.0100.2.021;
08.01.12.122.0100.2.032;
09.04.08.122.0100.2.065,
Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.

MARIA NATÁLIA LIMA PINHEIRO
Secretária de Administração e Finanças

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde e Saneamento

LUIZ OSWALDO SANT' IAGO MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Educação e Cutura

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretário de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9E43FF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.11.20.03.– OBJETO: Aquisição de urnas funerárias para doações às famílias carentes do Município de Icapui, através da Secretaria de Ação Social. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.377/0001-81. CONTRATADA: MARIA MIRANI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.884.166/0001-06 com o valor de R$ **R$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).** DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2016. ORIGEM DOS RECURSOS: as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 09.04.08.244.0800.2.067 da Secretaria Municipal de Ação Social, elemento de despesa nº: 3.3.90.32.00.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE, 06 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 06 de janeiro de 2016.

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D992E57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.11.27.01 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de planejamento administrativo para adequação dos fluxos e rotinas para atender ao IPSAS e MCASP na Prefeitura Municipal de Icapuí. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Administração e Finanças, com o valor total de R$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais); Secretaria de Saúde e Saneamento, com o valor total de R$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais); Secretaria da Educação e Cultura, com o valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Secretaria de Ação Social, com o valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **CONTRATADA:** C3O Serviços Administrativos Planejamento e Controle Ltda, CNPJ: 08.164.407/0001-66. VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para o Lote Único. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias
02.01.04.122.0100.2.004;
07.01.10.122.0100.2.021;
08.01.12.122.0100.2.032;
09.04.08.122.0100.2.065; elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.

MARIA NATÁLIA LIMA PINHEIRO
Secretária de Administração e Finanças

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde e Saneamento

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA
Secretária de Educação e Cultura

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretário de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:53224C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.11.30.02– OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de acompanhamento dos índices de distribuição do ICMS, (VAF-Valor Adicionado Fiscal e VA-Valor Agregado) para o rateio e distribuição de valores, junto aos contribuintes do Município de Icapuí, como também, dos contribuintes domiciliados em outras localidades que adquiriram produtos agrícolas, pastoris, pescados e extrativos (produtos primários). **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Administração e Finanças,. CONTRATADA: GENTIL CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.267.004/0001-91, com o valor mensal de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais). DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 de novembro de 2016. ORIGEM DOS RECURSOS:, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias: 02.01.04.122.0100.2.004 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE,19 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 19 de janeiro de 2016.

MARIA NATÁLIA LIMA PINHEIRO
Secretária. de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9A3F3D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.12.02.01. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para doação à famílias carentes, devidamente cadastrada na Secretaria de Ação Social.. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.296/0001-35. **CONTRATADA:** L. M. de Sousa Mercantil – ME. **VALOR:** R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2016. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação orçamentária nº. 09.04.08.244.0800.2.067, elemento de despesa nº 3.3.90.32.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Icapuí-CE, 06 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 06 de janeiro de 2016.

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F43F38C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.11.27.03– OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos e elaboração da guia de recolhimento do FGTS, informação da Previdência Social – GFIP e regularização dos parcelamentos administrativos do INSS junto à Receita Federal do Brasil, geração e transmissão do arquivo da RAIS junto ao Ministério do Trabalho e geração e transmissão das informações do imposto retido na fonte - DIRF junto a RFB CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADO/VALOR: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 10.468.125/0001-02; com o valor mensal de R$ 6.800,00(Seis mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias: 02.01.04.122.0100.2.004, elemento de despesas: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2016.
.
MARIA NATÁLIA LIMA PINHEIRO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:55592852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 2015.11.30.01– OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina, Álcool e Diesel) direto na bomba de combustível da proponente (contratada), para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Icapuí. CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57; CONTRATADA: Combustíveis Litoral Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº: 41.607.359/0001-09. UNIDADE ADMINISTRATIVA / VALOR: GABINETE DO PREFEITO, como valor global de R$ 81.410,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais); SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO com valor global de R$ 821.760,00 (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais); SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, com o valor global de R$ 57.390,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais); SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE, COM A EMPRESA, com o valor global de R$ 16.215,00 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais); SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com o valor global de R$ 1.188.980,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o valor global de R$ 1.385.272,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais); SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, com o valor global de R$ 53.380,00 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias:
01.01.04.122.0100.2.001;
02.01.04.122.0100.2.004;
03.01.15.122.0100.2.006;
04.01.18.122.0100.2.011;
06.01.27.122.0100.2.019;
07.01.10.122.0100.2.021;
07.01.10.301.0400.2.025;
07.01.10.302.0403.2.027;
08.01.12.122.0100.2.032;
08.01.12.361.0600.2.036;
08.01.12.362.0604.2.040;
08.01.12.368.0602.2.045;
09.01.08.244.0200.2.051;
09.04.08.122.0100.2.065, elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí – CE, 05 de janeiro de 2016.

Icapuí-CE, 05 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUZA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

DORA FARIAS DE BRITO
Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretário de Esporte e Turismo

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde e Saneamento

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO M. DE SOUZA
Secretário de Educação e Cultura

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:272D3A1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2016-FUSPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR ESTÉRIL MEDICINAL **(COM CONSIGNAÇÃO DOS CILINDROS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – (LOTE ÚNICO).
O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O **CREDENCIAMENTO**, OS ENVELOPES CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇOS** E **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** SERÃO RECEBIDOS NO **DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016,** NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE **08H00MIN** ÀS **08H15MIN** (HORÁRIO LOCAL). NA SALA DAS SESSÕES PÚBLICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL À RUA EDILSON DE MELO TÁVORA, S/N, ESPLANADA, IGUATU, CEARÁ, E INICIADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO **DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08H15MIN**. (HORÁRIO LOCAL). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI NO ENDEREÇO ACIMA, COMO TAMBÉM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3510.1250 DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:142635E4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2016-FUSPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – (GLP), DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE – FUSPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE ÚNICO.
O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O **CREDENCIAMENTO**, OS ENVELOPES CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇOS** E **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** SERÃO RECEBIDOS **NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016**, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE **14H00MIN** ÀS **14H15MIN** (HORÁRIO LOCAL). NA SALA DAS SESSÕES PÚBLICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL À RUA EDILSON DE MELO TÁVORA, S/N, ESPLANADA, IGUATU, CEARÁ, E INICIADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 14H15MIN**. (HORÁRIO LOCAL). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI NO ENDEREÇO ACIMA, COMO TAMBÉM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3510.1250 DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FAB44D6B

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 33/2016 – GAB

Ao :
Ilustríssimo Senhor
GERENTE DO BANCO BRASIL – S/A
Agência 0122-8 – Iguatu-Ce

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, autorizar o cadastramento de senhas no Sistema de **Auto atendimento SETOR PÚBLICO ,** para as contas correntes ABAIXO especificadas mantidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu, cadastradas no CNPJ nº **07.810.468/0001-90,** junto ao BANCO DO BRASIL , Agência 122-8 , Iguatu, Estado do Ceará.
Para credenciamento das senhas, fica autorizado : ***Antonio Carneiro da Silva (Coordenador de Planejamento) CIC nº 139.231.703-78.***
Estará ainda autorizado a : Solicitar Saldos e Extratos, Emitir Comprovantes, extratos e aplicações financeiras.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

47.055-4 (TRANSITO)	**43.560-0 (CULTURA)**	**44.913-X (CULTURA)**

Atenciosamente,

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9A4588D8

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 27 / 2016 – GAB

Iguatu CE em 27 de JANEIRO de 2016.

Ao :
Ilustríssimo Senhor

GERENTE DO BANCO BRASIL – S/A
Agência 0122-8 – Iguatu-Ce

Senhor Gerente,
Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente comunicar a V. S.a., que a movimentação da conta corrente abaixo especificada mantida no Banco do Brasil, S/A,cadastrada no CNPJ: **07.810.468/0001-90** para credenciamento das senhas e outros, necessários á movimentação das mesmas, fica autorizado em conjunto as seguintes pessoas: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ALVES **, cadastrada no CIC sob o nº 510.631.583-20 (SECRETÁRIO DA EXECUTIVA) e FRANCISCO MAYCON MORAES LIMA, CIC nº 054.385.613-54 (TESOUREIRO).**
Estarão ainda autorizadas a: Emitir Cheques, Solicitar Saldos e Extratos, Requisitar Talonários de Cheques, Retirarem Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Aplicações e Regates, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques – Conta Corrente, Efetuar Pagamentos e Transferências Por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos, Emitirem Comprovantes e Efetuar Transferência para Mesma Titularidade.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

26.651-5 (ILUMINAÇAO PUBLICA)
:

Atenciosamente,

ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:27EC25EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° - PE-001/2016-SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) E INTERNACIONAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA GSM, ENGLOBANDO GRUPO CORPORATIVO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DESBLOQUEADOS EM REGIME DE COMODATO (NOVOS E COM TECNOLOGIA COMPATÍVEL), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-À NO **DIA**: **11 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 11:00 HORAS**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: WWW.BLL.ORG.BR E WWW.TCM.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

IGUATU-CE, 26 DE JANEIRO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17647BDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.26-001/2015. CONTRATO Nº: 20160010. DATA: 14/01/2016. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, CNPJ 13.550.796/0001-06. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Formação para Conselheiros Tutelares eleitos no processo Unificado 2015, com carga horária de 40h/A, junto a Secretaria Municipal de Ação Social do município de Itaiçaba, estado do Ceará. CONTRATADO: FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE, CNPJ 11.664.638/0001-43. VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 14/01/2016 a 18/04/2016. RATIFICAÇÃO: 13/01/2016, por Wanda Maria Rocha Oliveira, Secretária Municipal de Ação Social, Juventude e Empreendedorismo, Ordenadora de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D1444CBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 001/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM NO PERÍODO DE 2016, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANALÊDA NEVES SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8º da LRF.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2015 é até o dia 31 de Janeiro próximo, e que até a presente data ainda está em consolidação dos dados.

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 07/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de Janeiro no valor de R$ 134.914,09 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. Será acrescido ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º. Determinar o ajuste das diferenças de repasse do duodécimo ocorrida neste mês de Janeiro, a ser verificadas após o fechamento dos dados contábeis de 2015 através do Balanço Geral, com prazo de consolidação até o dia 31 de Janeiro, seja feito juntamente com o repasse do valor do mês de Fevereiro vindouro, e fixado novo valor através de novo Decreto, se o caso for.

Art. 3º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste Decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 20 de Janeiro de 2016.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 001/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2016 (De acordo com o Art. 2º e inciso II do Art. 3º da EC 58/2009; Orientação TCM 02/00 e Parecer Técnico nº 07/2014 do TCM).	
RECEITAS DE 2015 COM INCIDÊNCIA PARA 2016	**VALOR EM R$**
IPTU	20.416,66
IRRF	987.665,61
ITBI	49.358,90
ISS	422.031,20
TAXAS	41.860,17
FPM	17.786.802,72
ITR	3.697,86
CIDE	15.756,44
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES – LC 87/96	944,28
ICMS	3.134.815,65
IPVA	648.206,47
IPI	16.572,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-
TOTAL	**23.128.128,89**
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
a) Valor Máximo para Repasse no Ano (Receita)	1.618.969,02
b) Valor do Orçamento da Câmara Municipal em 2016	2.049.000,00
c) Valor Máximo Repasse Mensal (A ou B/12, o que for menor).	134.914,09
d) Folha Mensal de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	-
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	**134.914,09**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:839BE44E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº TP2016/001CMM-CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITIO Presidente da Comissão de Licitação torna público o Edital de Licitação que tem como Objeto:***Seleção das melhores Propostas de Preços para Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas para Prestação de Serviços de Assessorias e Consultorias Técnicas Administrativas em diversas áreas necessárias para execução dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Mauriti-CE, conforme Termo de Referencia do Edital e seus anexos.***Abertura dia 11/02/2016, às 08h30minh, em Sala do Setor Administrativo da Câmara Municipal, situada na Rua Francisco das Chagas, Nº 517, Centro, Mauriti-CE.Informações: pelo fone (0**88)3552-1470.O Instrumento Convocatório poderá ser adquirido pelo site do TCM-CE no seguinte endereço:***www.tcm.ce.gov.br***, Portal das Licitações -

Mauriti/CE, em 26/01/2016.

CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:119770B7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, pela presente,
RETIFICA erro material existente na publicação, da Portaria nº **21/GP/2016**:
Onde se lê: COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTA, DO SETOR DE CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.
Leia-se: DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:FB2E2368

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1367/2015

CRIA O ADICIONAL DE INCENTIVO FINANCEIRO E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Adicional de incentivo Financeiro e autorizado o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde da Família, um percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos recursos recebidos do Governo Federal a título de incentivo financeiro adicional, nos termos das Portarias Nº 1.599, de 09 de julho de 2011, Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Portaria Nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, todas do Ministério da Saúde, bem como da Lei Federal Nº 12.994 de 17 de junho de 2014 e Lei Municipal Nº 1.289 de 12 de setembro de 2014.

§1º Somente farão jus ao recebimento do Incentivo previsto no caput do presente artigo, os Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa Saúde da Família.

§2º O Incentivo (Abono) criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores e/ou empregados, exceto para fins das contribuições previdenciárias e fiscal.

§3º Os valores de que trata o caput deste artigo será repassado para os Agentes Comunitários de Saúde com vínculo municipal, em folha de pagamento, e viabilizará meios legais, mediante convênio ou outro instrumento legal, para o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde, com vínculo com o Estado do Ceará, de igual sorte a gratificação natalina, de igual forma ao fixado para os agentes municipais .

§4º A Gratificação Natalina será paga através do incentivo Adicional Extra e fará jus ao valor integral do piso nacional o Agente Comunitário de Saúde cadastrado no CNES a partir de 01 de agosto de cada ano.

Art. 2º Para cobrir as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar e/ou abrir créditos adicionais suplementares, remanejar dotações existentes, no montante dos valores do repasse do incentivo financeiro para os Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º O inventivo criado por esta Lei será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas da Atenção Básica, conforme Quadro de Metas constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Será considerado para fins de recebimento do incentivo integral os seguintes percentuais:
I - 25% (vinte e cinco por cento) para o cumprimento de 07 (sete) a 10 (dez) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas;
II - 15% (quinze por cento) para o cumprimento de 04 (quatro) a 06 (seis) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas;
III -Os Agentes Comunitários de Saúde que não atingirem o mínimo de 04 (quatro) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas não farão jus ao recebimento do incentivo de que trata a presente Lei.

Art. 4º Fica a Gestão Municipal responsável pela garantia da estrutura descrita nos anexos citados no artigo anterior, com a aplicação do restante do incentivo financeiro nas ações previstas para a Atenção Básica.

Parágrafo único. O não cumprimento por parte da Gestão no que tange o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde não gera penalidades ou perdas no que se refere ao pagamento do incentivo adicional aos referidos agentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2015, convalidando-se todos os atos já praticados, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 26 de JANEIRO de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:E4806BA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 039/GP/2016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, e adora outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de 100% sobre o salário-base à servidora efetiva **MARIA LEILY MOURA DE LACERDA,** matrícula 010571-6 pela execução de relevante trabalho de natureza técnica e científica considerando o desempenho em projetos na Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti, em conformidade com o art. 76 da Lei 518/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – CEARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:CE6B9C5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI – CE,** no uso das atribuições legais, em obediência no disposto no Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, em consonância com a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais de nº. 913 de 21 de Dezembro de 2009 e 750 de 26 de Julho de 2007.

Considerando **SENTENÇA** expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Mauriti (CE) nos autos do **Processo nº 5989-45.2015.8.06.0122 que determinou a** nomeação e posse aos impetrantes, **SARAH TACILA MONTENEGRO DE OLIVEIRA, MARIA JEANE CARTAXO BELEM, JACIANE ALMEIDA DE SOUSA e WELINGTON ALMEIDA DE SOUSA** no cargo de Professor da Educação Básica I do Município de Mauriti nas respectivas lotações pleiteadas no concurso, no prazo de cinco dias.

RESOLVE:

CONVOCAR, para provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal desta Prefeitura a comparecer no período de 26/01 a 06/02/2016, para apresentação de documentos exigido no EDITAL e assinatura do **Termo de Posse e Compromisso no Departamento de Administração**, situada a Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, Centro, Maurti/CE, em razão da SENTENÇA descrita acima que considerou a aprovação no Concurso Público realizado em 12 de Setembro de 2010, homologado em 28 de Junho de 2011 com validade até 28/06/2013, sendo prorrogado até 27 de Junho de 2015, mediante Decreto Nº 044/2013

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (20 HORAS)
SARAH TACILA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
MARIA JEANE CARTAXO BELEM
JACIANE ALMEIDA DE SOUSA
WELINGTON ALMEIDA DE SOUSA

Mauriti – Ceará, 26 de Janeiro de 2016

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:07355C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2013.02.20.1. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Finanças). **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na consultoria e assessoria contábil, junto ao Município de Mauriti, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 28/12/2015 à 17/10/2016. **CONTRATADA**: INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Caetano César de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Tarcila Gomes de Morais.

Mauriti/CE, 28 de Dezembro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:10CAE5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/1229.02DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Finanças). **Objeto**: Prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, com a competência de geração do SIM – Sistema de Informações Municipal para o TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 23/12/2016. **CONTRATADA**: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA **ASSINA PELO CONTRATADO**: Raimundo Freire de Brito Neto. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Tarcila Gomes de Morais.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8C83B392

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de FINANÇAS do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão 2014/0117.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de FINANÇAS). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Digitalizações, tratamento e Gerenciamento de documentos, através de software com tecnologia GED de todos os documentos administrativos conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 29/12/2015 à 24/11/2016. **CONTRATADA**: J E MELO DE LIMA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: John Elton Melo de Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Tarcila Gomes de Morais.

Mauriti/CE, 29 de Dezembro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BCF105E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0306.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: contratação de empresa especializada na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização de recursos próprios do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria de EDUCAÇÃO, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 21/10/2016. **CONTRATADA**: MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Pedro Marcelo de Freitas Belém. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5CC5BA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0505.03SME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: Contratação de pessoa física para prestar serviços de lavagens nos veículos tipo ônibus do Programa Caminho na Escola, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI, VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 19/08/2016, **CONTRATADA**: JOSÉ MARCONDES GOMES DOS SANTOS. **ASSINA PELO CONTRATADO**: José Marcondes Gomes dos Santos. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:67F875C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2013.02.20.1. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na consultoria e assessoria contábil, junto ao Município de Mauriti, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 28/12/2015 à 17/10/2016. **CONTRATADA**: INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Caetano César de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 28 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:6828CAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/1229.02DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: Prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, com a competência de geração do SIM – Sistema de Informações Municipal para o TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 23/12/2016. **CONTRATADA**: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA **ASSINA PELO**

CONTRATADO: Raimundo Freire de Brito Neto. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:291BB56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0117.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Digitalizações, tratamento e Gerenciamento de documentos, através de software com tecnologia GED de todos os documentos administrativos conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 29/12/2015 à 24/11/2016. **CONTRATADA**: J E MELO DE LIMA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: John Elton Melo de Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 29 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:56AC1493

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0306.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: Contratação de empresa especializada na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização de recursos próprios do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 21/10/2016. **CONTRATADA**: MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Pedro Marcelo de Freitas Belém. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Tarcila Gomes de Morais.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas de Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:CCD4040E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0306.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: contratação de empresa especializada na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização de recursos próprios do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria de SAÚDE, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 21/10/2016. **CONTRATADA**: MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Pedro Marcelo de Freitas Belém. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Roberto Simão da Silva.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2F2B68A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2013.02.20.1. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na consultoria e assessoria contábil, junto ao Município de Mauriti, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 28/12/2015 à 17/10/2016. **CONTRATADA**: INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Caetano César de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Roberto Simão da Silva.

Mauriti/CE, 28 de Dezembro de 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3F4C5045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/1229.02DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, com a competência de geração do SIM – Sistema de Informações Municipal para o TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 23/12/2016. **CONTRATADA**: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Raimundo Freire de Brito Neto**. ASSINA PELO CONTRATANTE**: Roberto Simão da Silva.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:20776081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão n° 2014/0117.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Digitalizações, tratamento e Gerenciamento de documentos, através de software com tecnologia GED de todos os documentos administrativos conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 29/12/2015 à 24/11/2016. **CONTRATADA**: J E MELO DE LIMA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: John Elton Melo de Lima.**ASSINA PELO CONTRATANTE**: Roberto Simão da Silva.

Mauriti/CE, 29 de Dezembro de 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:586FC37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0306.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social). **Objeto**: contratação de empresa especializada na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização de recursos próprios do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 21/10/2016, **CONTRATADA**: MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Pedro Marcelo de Freitas Belém. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:6FA2E408

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2013.02.20.1. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social). **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na consultoria e assessoria contábil, junto ao Município de Mauriti, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 28/12/2015 à 17/10/2016. **CONTRATADA**: INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Caetano César de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 28 de Dezembro de 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1BC4C6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/1229.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social). **Objeto**: Prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, com a competência de geração do SIM – Sistema de Informações Municipal para o TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 23/12/2016. **CONTRATADA**: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Raimundo Freire de Brito Neto. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E16DF3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0117.01DUG. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Digitalizações, tratamento e Gerenciamento de documentos, através de software com tecnologia GED de todos os documentos administrativos conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 29/12/2015 à 24/11/2016. **CONTRATADA**: J E MELO DE LIMA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: John Elton Melo de Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 29 de Dezembro de 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D142ED03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2016 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA no das atribuições que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições normativas das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, e das Leis Municipais Nº 1.598/2012, de 31 de agosto de 2012; e Nº1.677, de 08 de dezembro de 2014, que dispõem sobre a composição e mandato do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO mais, que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhe são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais;

CONSIDERANDO, por fim, que o instituto jurídico da convalidação é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito;

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo nominadas para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, para o mandato de 03 (três) anos, a contar de 27 de Janeiro de 2016 a 27 de Janeiro de 2019, com direito a 01(uma) recondução, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno do Conselho e a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

1- Secretaria Municipal de Saúde:
Evaldo Cruz Valentino (Titular)
Chasmênia Chaves de Castro Almeida (Suplente)

2 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente:
Maria das Dores Brito Alves (Titular)

3 -Secretaria da Educação Básica:
Maria José de Oliveira (Titular)
Maria Maeli Muniz (Suplente)

4 -Secretaria da Assistência Social:
Nathalia Lima Girão (Titular)
Roberta Castro Saldanha Costa (Suplente)

5 - Secretaria de Planejamento e Finanças:
Irene Andrade de Sousa Brito (Titular)
Lucicleide Rabelo da Silva (Suplente)

6. Fundação São Lucas – FSL:
Marizô Quinto de Sousa (Titular)
Anne Mikaelly Ferreira (Suplente)

7- Profissionais de Nível Superior:
Yuliana Castro Ponciano Lima (Titular)
Antônio Klauber de F. Estevam (Suplente)

8 - Profissionais de Nível Superior:
Andressa Lima Maciel (Titular)
Ana Mônica Bezerra de Andrade (Suplente)

9 - Profissionais de Nível Médio:
José Célio da Silva (Titular)
Josefa Ângela Alves de Freitas (Suplente)

10 - Profissionais de Nível Médio:
José Nivando da Silva (Titular)
João Alziano Cavalcante (Suplente)

11 - Profissionais de Nível Elementar:
Helena Nobre da Cunha (Titular)
Maria Claudiana de S. Pinheiro (Suplente)

12 - Profissionais de Nível Elementar:
José Édson Soares (Titular)
Marcos Antônio Nogueira de Oliveira (Suplente)

13 - Representante das Igrejas:
Maria das Graças Alves de Freitas e Dias (Titular)
Wellington Monteiro Junior (Suplente)

14 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STRMN:
José Damásio de Lima (Titular)
Viviane Maria Rabelo (Suplente)

15.Associações do Distrito de Juazeiro:
Francisca Cristiana Nobre (Titular)
Érica Fernanda Bernardo Machado (Suplente)

16 - Associações do Distrito de Uiraponga:
Maria das Graças Carneiro Lima (Titular)
Iracema Bento Timóteo (Suplente)

17 - Associações do Distrito de Lagoa Grande:
Inácio Nobre Rabelo (Titular)

18 - Associações do Distrito de Pedras:
Joselina Freitas Gomes (Titular)

19 - Associações do Distrito de Roldão:
José Paulo Monteiro (Titular)
Alrinete Bezerra de Freitas (Suplente)

20.Associações de Boa Água, P.A Jucá Grosso, Terra Nova, Bom Jesus e Barbada:
Francisco Senhor de Melo (Titular)
Eliane Barbosa Damasceno (Suplente)

21 - Associações do Distrito de Aruaru:
Roberlene Luzia de Freitas (Titular)
Luiz Lino do Nascimento (Suplente)

22.Pastoral da Criança:
Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues (Titular)
Francisca Ferreira do Carmo (Suplente)

23.Associações da Sede/FUNECCMN:
Marlair Muniz e Silva Bastos (Titular)
Maria José e Silva (Suplente)

24 - Associações dos Portadores de Patologias e/ou Necessidades Especiais:
Maria Estelita Pinheiro (Titular)
Maria Rogerlene Raulino Araújo (Suplente)

II – Convalidar, para os efeitos do Art. 37 da Constituição Federal, todas as deliberações e atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde realizados até a data desta Portaria.

Registre-se e
publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de Janeiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4EBE9143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 011.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no

CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ADRIANA LOURENÇO DE ALENCAR**, cadastrada no CPF sob o No **001.434.403-30**, portadora da Cédula de Identidade No **3291150-98,** residente no **Sítio Vale Santa Maria, S/N, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB I A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F03A9A4A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 012.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ELANE CRISTINA FELIX DE CARVALHO**, portadora do **RG nº: 2004030002544**, e **CPF nº: 017.610.623-52**, residente no **Sítio Lagoa da Jurema, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000**, doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **Professora (PEB I A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A85E705D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 013.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA SANTOS**, portadora do **RG nº: 2002030009755**, e **CPF nº: 007.235.053-90**, residente no **Sítio Lagoa do Cajueiro, s/n, zona rural Palhano-Ce. CEP: 62910-000**, doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **Professora (PEB I B1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **1.198,61 (hum mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavo).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:27F1C0F8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 014.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO REGINALDO DA SILVA**, portador do **RG nº: 3266369-98**, e **CPF nº: 911.145.003-72**, residente no **Sítio Feijão Bravo, Zona Rural,** Cidade de Palhano/CE, doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo à função de **Professor (PEB I A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **767,10 (setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**.

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ADF012EB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 015.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, cadastrado no CPF sob o No **890.696.763-20**, portador da Cédula de Identidade Nº **3002602-95** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, 696, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo à função de **Professor (PEB I B1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **1.198,61 (hum mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavo)**.

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9A4ED82F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 016.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **LUCIVAN DE SOUSA BARRETO**, cadastrado no CPF sob o No **003.444.793-82**, portador da Cédula de Identidade Nº **3448686-2000** residente à **Praça do Mercado s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo à função de **Professor (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **1.198,61 (hum mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavo)**.

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CB9C56A4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 017.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA EURENICE DOS SANTOS**, cadastrada no CPF sob o Nº **759994393-53** portadora da Cédula de Identidade Nº **2001030016990,** residente na **Rua Sete de Setembro, 202, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **Professora (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **2.397,22** (**dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos**).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ACE5D18A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 018.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA MARCILENE DE LIMA,** cadastrada no CPF sob o No **739.636.233-49**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2250170-92** residente no **Sitio Cedro do Santana, 00001, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **Professora (PEB I B1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **1.198,61 (hum mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavo).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C1485A68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 019.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA MARISLY DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o Nº **008.085.213-06** portadora da Cédula de Identidade Nº **2001005043483,** residente na **Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **Professora (PEBII A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **2.397,22** (**dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos**).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0BBC7289

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 020.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA NILDA ARRUDA DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o Nº **899.706.673-00** portadora da Cédula de Identidade Nº **3130589-96,** residente no **Sítio Lagoa do Estevão, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **Professora (PEBII A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **2.397,22** (**dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos**).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3BF52596

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 021.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **EUGÊNIA MARIA MARQUES DE LIMA**, portadora do **RG nº: 74300-80**, e **CPF nº: 202.978.583-00**, residente na **Rua Pedro Rodrigues Severiano, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000**, doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **815,00 (oitocentos e quinze reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de Dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4CCE081A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 022.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **LUCIVAN DE SOUSA BARRETO**, cadastrado no CPF sob o No **003.444.793-82**, portador da Cédula de Identidade Nº **3448686-2000** residente à **Praça do Mercado s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo à função de **Professor (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais)**.

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de Dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6486361C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 023.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA DAYANE CASTRO DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **066.386.323-61**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2008146082-6** residente no **Distrito de São José, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **05 de outubro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de Dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:95B2CA7F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 024.31.12.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do **RG nº: 321073297**, e **CPF nº: 819.376.031-15**, residente no **Distrito de São José, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda à função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/12/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de Dezembro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:94FC2CC7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 005.12.01.2016

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA,** RG. **N° 262929** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **284.956.148-71**, portador da Cédula de Identidade No **324323197**, residente à **Rua 15 de Novembro S/N Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **17 de julho de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **MOTORISTA,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **12/01/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de **R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 12 de janeiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:96CBF58E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2016 DE 13.01.2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR CARLOS ANDRÉ DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **284.956.148-71**, portador da Cédula de Identidade No **324323197**, residente à **Rua 15 de Novembro S/N Centro, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **MOTORISTA** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

CARLOS ANDRÉ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F04AF7A6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 007.25.01.2016

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **FRANCISCA ANA LIDIA DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o no **042.232.363-26**, portadora da Cédula de Identidade No **2004019017255,** residente no **Sitio Alto São Luiz, nº 00001, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **30 de julho de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **AGENTE**

ADMINISTRATIVO, como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **25/01/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **679,16 (seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 25 de Janeiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9D99624B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2016 DE 26.01.2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA FRANCISCA ANA LIDIA DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA ANA LIDIA DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o no **042.232.363-26**, portadora da Cédula de Identidade No **2004019017255,** residente no **Sitio Alto São Luiz, nº 00001, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretária da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Mateus Sobrinho - Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **815,00 (oitocentos e quinze reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 26 de Janeiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCA ANA LIDIA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D54DB779

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.08.01.2016

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **005.554.773-71**, portador da Cédula de Identidade No **3420514-99**, residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, S/N Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N°

002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **05 de julho de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 08 de Janeiro de 2016.

FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F036B69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.15.01.2016

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS**, **RG n° 2003005158350**, e **CPF n° 857.799.113-04**, residente no **Sitio da Lagoa do Curral, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **12 de julho de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 15 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:081B7DE7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.15.01.2016

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **IVAN SILVESTRE DA SILVA**, **RG n° 20072638065**, e **CPF n° 060.920.483-10**, residente no **Sitio do Cedro do Santana, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **12 de julho de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 15 de Janeiro de 2016.

IVAN SILVESTRE DA SILVA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4F3C5518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121004 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 32.591,00(trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais)** Dotação Orçamentária: **02.01.0412204022.003** MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.30.00 – MATERIAIL DE CONSUMO Fonte de Recursos: Próprio.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO**, representada pela Sra. LUANA AGUIAR PINHEIRO COSTA e de outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E08B58BD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121001 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 11.000,00(onze mil reais)** Dotação Orçamentária: **08.01.2012204022.085** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DO DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. **José Maria Alves da Silva** e de outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5BF9225B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121002 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 112.970,00(cento e doze mil e novecentos e setenta reais)** Dotação Orçamentária: **08.01.2012204022.085** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DO DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. **José Maria Alves da Silva** e de outro lado a empresa **SAULO M.F PRADO PEÇAS-ME**, representada pelo Sr. **SAULO MOISÉS FREIRE PRADO**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:440CF904

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121005 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 263.244,00(duzentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais)** Dotação Orçamentária: **04.02.1236112052.040** MANUTENÇÃO DO E.F. - FUNDEB - 40% Elemento de Despesa: **3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte de Recursos: FUNDEB 40%**Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA e de outro lado a empresa **SAULO M.F PRADO PEÇAS-ME**, representada pelo Sr. **SAULO MOISÉS FREIRE PRADO**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0BF5E4AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121006 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 22.952,00(vinte e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)** Dotação Orçamentária: **04.01.1212204022.013** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte de Recursos: FME.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA e de outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7ECD1AA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121007 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 86.448,95(oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** Dotação Orçamentária: **07.01.0412204022.076** MANUTENÇÃO DO COTRAN - **07.01.0412204022.075** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DES.INDUSTRIAL - **07.01.0412204022.077** MANUTENÇÃO DO PRO-CIDADANIA - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.30.00 – MATERIAIL DE CONSUMO Fonte de Recursos: Próprio.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL**, representada pelo Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO e de outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9F080D22

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121008 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 148.991,00(cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais)** Dotação Orçamentária: **05.01.1012204022.045** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **05.02.1030210072.054** MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - **05.02.1030110092.052** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BASICAS DE SAUDE (ESF) - **05.02.1030510062.058** MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE (EPDEMMIOLOGIA) - **05.02.1030210072.053** MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA I - **05.02.1030410052.057** MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - Elemento de Despesa **– 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 33.90.39.03 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.39.02 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: Próprio/FMS.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada pela Sra. **MARIA WALDILENE MARTINS** e de outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:610DF0F0

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160121003 Pregão Presencial nº. **00.003/2015-PP**. Objeto: **SERVIÇOS NA ÀREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DES. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, Valor Global de **R$ 60.152,00(sessenta mil cento e cinqüenta e dois reais)** Dotação Orçamentária: **06.01.0812204022.059** MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - **06.03.0824308122.066** GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD / PBF - **06.03.0824108072.064** APRIMORAMENTO DA GESTAO DO IGDSUAS - **06.03.0824408152.071** MANUTENÇÃO DOS CREAS / PAEFI - **06.03.0824408152.070** MANUTENÇÃO DO CRAS / PBF - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/IGD/PBF/IGD/SUAS/CREAS/PAEFI/CRAS/PBF.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL**, representada pelo Sr. JOHN DE ALMEIDA ALVES e de outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 21/01/2016**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3378F90C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.12.03/2015

A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 11.11.02/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA AS EQUIPES DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA E USUÁRIOS VINCULADOS AO SERVIÇO, PROGRAMAS E PROJETOS DE STAS – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1001.08.243.0122.2.047;
1001.08.244.0028.2.051;
1001.08.244.0028.2.052
CONTRATADA: LEILA REJANE CHAVES RABELO ME
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2015
ASSINA PELA CONTRATADA: LEILA REJANE CHAVES RABELO
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA.
.Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges-Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:ADFE959A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA GAB Nº 004/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital GAB Nº 001/2016, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, retifica a publicação do resultado das provas objetivas e análise de títulos para os cargos de professor Polivalente, professor de Matemática, professor de Português, professor de Ciências, professor de Geografia, professor de História, professor de Educação Física, em virtude da ausência no item de desclassificação para o candidato infra informado que passa a ter a seguinte redação:

LUCICLEIDE ALBUQUERQUE D. SANTOS	80	50	DESC.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EFCE67B3

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 001/2016

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital GAB Nº 001/2016, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da Saúde e Assistência Social,**RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes na data de 27 de Janeiro de 2016 (Quarta Feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Professor Polivalente	VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	Sede
	JEANE PIRES CAMILO	Sede
	OSVALDO NETO SOUSA COSTA	Sede
	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	Sede
	DANIELE FREIRE MARQUES	Sede
	AURILÉIA ALVES MOREIRA	Sede
	FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE	Sede
	TAÍS COSTA SOARES	Sede
	ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA	Sede
	LEILA MARIA MATOS FONSECA	Sede
	SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA	Sede
	EDICLÉIA DA COSTA SOARES	Sede
Professor de Matemática	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SAMPAIO	Sede
	FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA	Sede
	FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA	Sede
	MARIA VADERLENE FERREIRA DA SILVA	Sede
Professor de Ciências	ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO	Sede
Professor de Geografia	THIAGO ALBUQUERQUE ALVES	Sede
Professor de História	GRACIELE VIDAL FREIRE	Sede
	FLAVIANY SOARES CUNHA	Sede
	FRANCISCA ROSALBA M. ALBUQUERQUE	Sede
Professor Polivalente	FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	Campanário
	MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	Campanário
	MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA	Campanário
	SAMILLE SILVA ARRUDA	Campanário
	CLAUDINÉIA BATISTA OLIVEIRA	Campanário
	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	Campanário
	MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS	Campanário
	PATRÍCIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	Campanário
	REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR	Campanário
	IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA	Campanário
Professor de Matemática	KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Campanário

Uruoca, 26 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:223A5FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar de Emissão de Identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométricas - CIHPB, que se realizará no período de 27 a 29/01/2016.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, inscrito no CPF sob o N°037.363.603-20, residente na Rua Projetada I, ocupante do Cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 a 29/01/2016.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 240,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0060B223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Fortaleza objetivando participar do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica e Especial para a reunião sobre o Cofinanciamento Estadual ano 2016, no auditório da Secretaria ..

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O secretario Walney Albuquerque Araújo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Zuleide Dourado Fujihara**, inscrita no CPF sob o nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda Nº 251, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 02/02/2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DB8F9101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, objetivando a participação de uma reunião para esclarecer novos critérios de participação ao PAA-Leite, que ocorrerá no Auditório da EMATERCE, Fortaleza-CE, no dia **27 de Janeiro de 2016.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, ANTONIA MARIA RAILENE DE LIMA CUNHA LINHARES** inscrita no CPF sob o nº 045.790.863-76, residente na Rua Coronel José Inácio, Nº 441 – Sobral-ce, ocupante do cargo de **Nutricionista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **27 de Janeiro de 2016.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:122EA55D